

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0002143/2022-84

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A INFORFELIXNET TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA LTDA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, inscrito no CPF sob o nº ***.001.036-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INFORFELIXNET TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.326/0001-20, com sede na Rua Virgínia Pereira, nº 29, Bairro Centro, em Felixlândia/MG, neste ato representada por seu sócio proprietário, Geanny Pinto da Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.115.676-** doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 186/2021, pelo período de 03/01/2026 a 03/01/2027;

1.1.2. Substituir o fiscal do contrato, Alisson Gonçalves Menezes, por Giovanna de Almeida Pereira Lopes, conforme Termo de Designação de Fiscal (nº SEI 126656150).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal será de R\$561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e o valor anual será de R\$6.741,66 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$32.851,32 (vinte e seis mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DO RECURSO
3051 19 571 016 4018 0001 339040 0 60 1	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Geanny Pinto da Fonseca

INFORFELIXNET TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Geanny Pinto Da Fonseca, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 17/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129689564** e o código CRC **BC2E8200**.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio Nº 1231002226/2025. Particípares: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa E Município De Frei Gaspar. Objeto: Revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município. Valor do Repasse: R\$ 3.000.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 30.574,96. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 127 114 4419 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio Nº 1231002391/2025. Particípares: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa E Município De Fama. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado à aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 89.933,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 4. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 365 dias.

49 cm -18 2161990 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1578/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Siara Agropecuária Ltda	01.010.046/0002-35	3104112025140421	Lei 16.938, art. 3º, inciso I.

4 cm -18 2161975 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 949191/2025, firmado entre o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Contrato decorrente de Dispensa de Licitação por Valor - COTEP nº 237103600077/2025. Objeto: Prestação de Serviços para Confecção de Placas de Inauguração de Obras. Valor total: R\$10.380,00. Vigência: 12 meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas. Dotações Orçamentárias: 2371.2 0.122.705.2500.0001.3.3.90.39.99.0.91.1; 2371.20.122.705.2500.00 01.3.3.90.39.99.0.60.1. Assinatura: 18/12/2025. Signatários: Eduardo Augusto Rezende Fernandes, pela Contratante e Ana Paula de Abreu Cunha, pela Contratada.

3 cm -18 2161437 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

1- Contratado: RED WHITE DO BRASIL LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.04.26980121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 06/01/2027. Data: 10/12/2025.

2- Contratado: GERRAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0016.2.26.93020125.00. Objeto: serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de ar-condicionado, para UREGI Ipatinga da EMATER-MG. Valor: R\$26.882,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 1 0. Vencimento: 14/12/2026. Data: 11/12/2025. DICOM-Divisão de Compras.

3- Contratado: WESLEY SILVA DE ABREU e SUMAY DE OLIVEIRA ABREU. Instrumento: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº G0024.2.10.5438.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência vinculado ao Contrato G0024.2.10.5438.00 (originário) de Locação de Imóvel para a UREGI Manhuaçu. Vencimento: 09/01/2027. Data: 10/12/2025.

4- Contratado: INFOSYSTEM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº G0027.2.04.48810121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 02/12/2026. Data: 02/12/2025.

5- Contratado: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0031.2.04.75020123.00. Objeto: a mudança da razão social de Videomar Rede Nordeste S/A, para Cabo Serviços de Telecomunicações S/A. Conforme consta em Ata de incorporação de empresas. Data: 09/12/2025.

6- Contratado: FOX REDE COMUNICACOES LTDA. Instrumento: Termo rescisório ao contrato nº G0020.2.04.42010121.00. Objeto: rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o encerramento das atividades do provedor, conforme Nota Técnica ID 129514803, anexa ao processo. Data: 15/12/2025.

7- Contratado: DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA. Instrumento: Termo rescisório ao contrato nº G0019.2.04.63770125.00. Objeto: rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a alteração da pessoa jurídica. Data: 16/12/2025.

8- Contratado: ESTACIONAMENTO MAGALDI LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0034.2.10.94150124.00. Objeto: reajuste anual do contrato descrito na Cláusula quinta, subitem 5.3, do Contrato celebrado em 18/12/2024. Valor: R\$ 3.960,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Data: 15/12/2025.

9- Contratado: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.04.43820121.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 06/01/2027. Data: 15/12/2025.

10- Contratado: JOSÉ MILTON LOTT DE CARVALHAES e ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES. Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº G0014.2.10.9550.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado vinculado ao Contrato G0014.2.10.9550.00 (originário) de Locação de Imóvel para a UREGI Guanhães. Valor: R\$ 43.200,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Vencimento: 14/12/2026. Data: 11/12/2025. DICOM-Divisão de Compras.

11- Contratado: RONA EDITORA LTDA. Instrumento: Contrato nº D0001.2.24.84410224.00. Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão gráfica, para realizar o serviço de impressão de livros sobre os Queijos Artesanais de Minas, conforme Termo de Referência e Projeto Básico. Valor: R\$ 197.120,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 339039 67 10. Vencimento: 17/12/2026. Data: 17/12/2025.

12- Contratado: PANIFICADORA MAFER LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0012.2.14.59680124.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 07/01/2027. Data: 17/12/2025. DICOM-Divisão de Compras

14 cm -18 2161407 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo à Ata Registro Preço 206/2024 - Planejamento SIRP nº 14/2024- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2024 - Processo SEI nº. 3040.01.0011281/2025-82. Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos Lotes 2 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 206/2024, celebrada originalmente em 23/12/2024, na qual o objeto foi estabelecer "as condições que disciplinarião o Registro de Preços de aquisição de Kit de Feira Livre, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 14/2024 e seus anexos" e designação de novo gestor da Ata de Registro de Preços. Demais cláusulas inalteradas. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -18 2161357 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0008644/2025-83- Processo SIAD: 3041024 00001/2025 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma e Revitalização do edifício sede do Escritório da EMATER-MG no município de Sete Lagoas, com fornecimento de material e

mão-de-obra, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência) e anexo II (Projeto Básico) e demais documentos técnicos do edital. Sessão Pública 27/01/2026 às 09:30h Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -18 2161929 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1463/2025-05

Objeto: Aquisição de Mudas de Café em Bandeja para os Campos Experimentais de Três Pontas. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 30510020000169/2025 - SEI/MG Nº 3050.01.0001463/2025-05 com o seguinte resultado: lote 1 e 2: Vale Verde Café Ltda, CNPJ 46.437.304/0001-11, no valor total de R\$ 76.497,75. Ratificado em 18/12/2025.

2 cm -18 2161702 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 139/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e General Mills Brasil Alimentos Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados. Valor: R\$130.000,00. Assinatura: 18/12/2025 a 18/08/2026. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Victor Soares Cruz - GENERAL MILLS.

Nº. 178/2025 - Termo de Cessão de Uso de Imóvel - Partes: EPAMIG e Município de Nova Porteirinha. Objeto: Cessão de uso gratuito de área de 16.36 hectares, pertencente à EPAMIG - CEGR. Assinatura: 18/12/2025. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2035. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Elbe Figueiredo Brandão - Nova Porteirinha.

Nº. 177/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e ASSPROM. Objeto: Contratação de 17 jovens na condição de aprendizes. Valor: R\$560.245,20. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2026. Proc.º 3051002 000154/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) José E. P. Pereira, Carlos A. de A. Cateb e Rosânia A. Teles - ASSPROM.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 317/2024 - 1º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Copycentro LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alteração do fiscal e reajuste do valor. Valor: R\$23.218,20 Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) André Gonçalves da Silva - COPYCENTRO. Nº 186/2021 - 4º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e INFORFELIXNET TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e alteração do fiscal. Valor: R\$6.741,66 Assinatura: 17/12/2025. Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Geanny Pinto da Fonseca - INFORFELIXNET.

7 cm -18 2161725 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

1. ABRANGÊNCIA

Esta norma aplica-se à Empresa Mineira de Comunicação - EMC e Fundação TV Minas Cultural e Educativa - FTVM.

Para os fins desta norma, a expressão EMC e Fundação TV Minas Cultural e Educativa se equivalem.

A presente política corporativa revoga a Política de Gestão de Riscos aprovada em 21 de dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração da EMC.

2. OBJETIVO

Esta norma tem por objetivo estabelecer orientações e procedimentos operacionais mínimos a serem aplicados para identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, a fim de proteger a empresa contra perdas e garantir o alcance de seus objetivos estratégicos. A avaliação de risco deve abranger todos os processos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INFRALEGAL

3.1. Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

3.3. Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022- Regulamenta a Lei no 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

3.4. Decreto Estadual nº 47.105, de 16 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e dá outras providências.

3.5. Decreto Estadual nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e dá outras providências.

3.6. ABNT NBR ISO 31000 - Este documento fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações, com uma abordagem comum para gerenciar qualquer risco e, podendo ser usado ao longo da via da organização e aplicado a qualquer atividade, incluindo a tomada de decisões em todos os níveis.

3.7. Metodologia 5W3H - Ferramenta administrativa utilizada pelas empresas a fim de registrar de maneira organizada e planejada como serão efetuadas as ações: o que fazer (What), quem (Who), quando (When), onde (Where), por quê (Why), como (How), quanto irá custar para a empresa (How much) e como medir (How to measure).

3.8. Modelo Linhas de defesa do IIA - refere-se a um modelo de governança e gestão de riscos que divide as responsabilidades em três camadas: a primeira linha são os gestores que implementam os controles no dia a dia, a segunda linha é a responsável por monitorar e desenvolver políticas de risco, e a terceira linha é a auditoria interna, que oferece uma avaliação independente desses processos.